LEI Nº 3.554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Conjunto Habitacional EMILIO CASAS FIDALGO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada José Tassinari, a Rua Um do Conjunto Habitacional EMILIO CASAS FIDALGO.

ARTIGO 2º - Fica denominada Abílio Procópio Pinheiro, a Rua Dois do Conjunto Habitacional EMILIO CASAS FIDALGO.

ARTIGO 3º - Fica denominada Valdemar Cardoso (Demá Lagoano), a Rua Três do Conjunto Habitacional EMILIO CASAS FIDALGO.

ARTIGO 4º - Fica denominada Francisco Luiz (Chico Binga) a Rua Quatro do Conjunto Habitacional EMILIO CASAS FIDALGO.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito